UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EDITAL № 10/2024

EDITAL DE SELEÇAO SIMPLIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE LISTA DE PRIORIDADES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação divulga, com base no REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL (DS) que trata dos objetivos do Programa e dos critérios para concessão de bolsas (Portaria Capes Nº76 de 14 de abril de 2010), e na Resolução do PPGCINF nº 01, de 09 de março de 2021, o resultado da Lista de Prioridades para a concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado.

NÍVEL	ORDEM DE PRIORIDADE	DISCENTE	NOTA FINAL PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO DA BOLSA
DOUTORADO	1º	Kátia Silene Souza de Brito	9,75	Ações Afirmativas	Disponível
DOUTORADO	2º	Lucas Zelesco de Oliveira	8,75	Ampla Concorrência	Disponível
MESTRADO	1º	Marilete da Silva Pereira	8,66	Ações afirmativas	Disponível
MESTRADO	2º	Lucas Santhiago Gonçalves de Oliveira Torres	8,25	Ações afirmativas	Disponível
MESTRADO	3º	Ângela Pacelli	8,17	Ações afirmativas	Disponível
MESTRADO	4º	Fernando de Jesus Pereira	7,92	Ações afirmativas	Indisponível
MESTRADO	5º	Ana Clara Borges Costa	9,17	Ampla concorrência	Indisponível
MESTRADO	6º	Gabriel Andrade de Freitas	8,70	Ampla concorrência	Indisponível
MESTRADO	7º	Gabriela Melo Rocha	8,67	Ampla concorrência	Indisponível
MESTRADO	85	Fernanda Maciel Rufino	8,17	Ampla concorrência	Indisponível
MESTRADO	9º	Arthur Luiz Albino da Silva	8,08	Ampla concorrência	Indisponível
MESTRADO	10º	Thais Ketlyn da Silva Medeiros	8,04	Ampla concorrência	Indisponível
MESTRADO	11º	Lenira Guedes Bezerra	7,60	Ampla concorrência	Indisponível
MESTRADO	179	Laís Ribeiro Oliveira Normando	7,08	Ampla concorrência	Indisponível

IMPORTANTE:

- a. Para os candidatos com bolsas disponíveis, a Secretaria do PPGCINF enviará *e-mail* informando sobre a disponibilização dos documentos (referentes à implementação de bolsas) no Sistema SEI para assinatura. O prazo para assinatura dos documentos será do dia 09 a 12/12/2024;
- b. Os candidatos convocados deverão cumprir todos os requisitos exigidos pela CAPES;
- c. Os demais candidatos serão comunicados por *e-mail*, conforme sua posição na Lista de Prioridades, caso o PPGCINF venha a ter disponibilidade de mais bolsas.

Brasília, 06 de dezembro de 2024.

Claudio Gottschalg Duque Presidente da Comissão de Bolsas

Georgete Medleg Rodrigues Membro da Comissão

Roselene CandidaRepresentante discente